

Prefeitura do Município de Itapevi

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem Final dos Classificados do Processo Seletivo 01/2012 para os cargos de Médico Clínica UBS, Médico Psiquiatria, Médico Cardiologia e Médico Ginecologia.

Médico (Clínico Geral UBS)

Class. Geral	Nome	RG
1º	ERLON GIL	29062951-2
2º	FLAVIO ROBERTO SILVA ROCHA	28303947-4
3º	VERA HELENA TUROLLA MACHADO JOSEPH	66055192
4º	MANOEL ESTEVES SIQUEIRA	4844109-0
5º	VERA FREIRE GONÇALVES	14384663-2
6º	SUMAIA AMIR KARAN	22964533-1
7º	ELIZABETE DE ANDRADE BRAGA SCARANARI	5672236
8º	THATIANE CAMARGO ROMERO	3862062
9º	MARCELO ALFREDO	13021401-2
10º	SIDNEY SEPULCRE JUNIOR	29906837-7
11º	JOICY CLEMENTE	8601766
12º	FELIPE GIL	29062952-4
13º	AURILIO LIMA DE PAULA	54622104-X
14º	IVANYR TEIXEIRA DE LIMA	8238041-7
15º	MASSAO YONAMINE	1839198-9
16º	LIGIA GUIMARÃES DE CAMPOS FEROLLA	12118936-3
17º	MARIO DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	29793913-0
18º	GUSTAVO REIS RODRIGUES	28221712-5
19º	LAURA AUGUSTO DE HOLANDA PEREIRA	54999009-9
20º	DANIELA PETTINATO LUCIO ANTIQUEIRA	24866517-0
21º	FELIX AUGUSTO C. PAREDES	9334122-2
22º	ALTIMAR GONZALES	7288726

Médico (Cardiologia)

Não houve inscritos.

Médico (Psiquiatria)

Prefeitura do Município de Itapevi

Class. Geral	Nome	RG
1º	CARLOS TOLEDO CERQUEIRA	18315539-7
2º	ANDREAS STRAVOGIANNIS	30117938

Médico (ginecologia)

Class. Geral	Nome	RG
1º	MARY SIMONO RODRIGUES	17696081

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 01/2012 para os cargos de Médico Clínica UBS, Médico Psiquiatria, Médico Cardiologia e Médico Ginecologia, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada nesta edição do Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site de Itapevi e afixado na Secretaria de Administração – D.R.H., sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jardim Christianópolis – Itapevi – SP.

- **Do Item – “Da Validade do Processo Seletivo”:**

O presente processo terá validade de 06 (seis) meses a contar de sua homologação.

- **Do Item – “Da Contratação”:**

O contrato terá vigência certa e determinada, com validade máxima de até 365 dias (12 meses).

EMANUELLE MACIEL DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE

TATIANE GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS - MEMBRO

REYNALDO GIL
SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE – MEMBRO

Itapevi, 09 de Março de 2012.